



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

97

Uasyp

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

QUADRIÊNIO 2017/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 10/20**

**2020/05/21**





## QUADRIÊNIO 2017/2021

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2020

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA, FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.





## 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Vereador Dr. Rui Moutinho e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

“Antes de mais gostaria de agradecer ao senhor Presidente pelo facto de ter acedido alterar a hora da presente reunião inicialmente marcada para as nove e meia e que me impediria de todo de estar presente. Também queria, em nome dos vereadores eleitos pelo PSD, apresentar as nossas condolências à senhora Vereadora Dra. Beatriz Meireles pelo falecimento da sua familiar. Gostaria da mesma forma de propor à Câmara Municipal a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do senhor Carlos Rebelo Gonçalves, ex-autarca da freguesia de Cête e que recentemente nos deixou, propondo ainda que este voto, a ser aprovado, seja comunicado à sua família. Senhor Presidente, recentemente fomos confrontados com o facto de a BeWater estar a apresentar faturas aos detentores de estabelecimentos comerciais num período em que estes estiveram encerrados, alegando que se trata de consumos estimados. Ora, como todos sabemos e já foi reconhecido por esta Câmara, este é um período crucial para a sobrevivência de muitas pequenas e médias empresas do nosso concelho e esta atitude por parte de uma concessionária de um serviço público é, no nosso entendimento, não só imoral, como inaceitável. Nesta medida, somos a propor além de um voto de protesto por esta atitude, uma recomendação para que a Câmara Municipal diligencie junto daquela empresa para que, em tempo útil proceda à devolução dos valores indevidamente pagos e à anulação de todos os procedimentos que eventualmente haja ainda em curso tendentes à cobrança deste período em que as empresas estiveram inativas.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, relativamente ao voto de pesar referiu que a Câmara Municipal, no próprio dia do falecimento, manifestou o seu pesar fazendo-o chegar à família.

07

Ucarap

Colocado à votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR CARLOS REBELO GONÇALVES, EX-AUTARCA DA FREGUESIA DE CETE.

Relativamente à questão da faturação da Bewater, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que esta é uma empresa privada e que a Câmara Municipal não se poderá imiscuir nos seus procedimentos pese embora vá interceder no sentido da alteração do procedimento adotado, fazendo chegar o descontentamento das empresas. Observou que a Câmara Municipal irá igualmente solicitar à Bewater que, pelo menos, contacte com as empresas que estão em desacordo com a faturação por estimativa, para alterar esse procedimento, sendo que, a parte fixa do consumo será devolvida pela Câmara às empresas que estiveram em *lay off*, e que o solicitem.

## 2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 07 DE MAIO DE 2020

Foi presente à reunião, a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 07 de maio e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020/05/07.

## 3 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte de maio do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

97

Ucarap

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões setecentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e sete euros e noventa e cinco cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões seiscentos e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

#### 4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil quatrocentos e trinta e cinco, datada doze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e sete de abril a oito de maio do corrente ano, no montante de oitocentos e quatro mil novecentos e trinta e quatro euros e trinta e oito cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

#### 5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 14ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ANO 2020 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 11ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 5º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 12ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 14ª alteração permutativa ano 2020 - modificação ao orçamento da despesa - 11ª alteração permutativa - modificação ao plano de atividades municipais - 5º alteração orçamental - modificação ao plano plurianual de investimentos - 12ª alteração permutativa.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

97

Ucarap

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 15ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ANO 2020 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA - 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 12º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 13ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 15ª alteração permutativa ano 2020 - modificação ao orçamento da receita - 2ª alteração permutativa - modificação ao orçamento da despesa - 12º alteração orçamental - modificação ao plano plurianual de investimentos - 13ª alteração permutativa.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 16ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ANO 2020 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 13ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 6º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 14ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 16ª alteração permutativa ano 2020 - modificação ao orçamento da despesa - 13ª alteração permutativa - modificação ao plano de atividades municipais - 6º alteração orçamental - modificação ao plano plurianual de investimentos - 14ª alteração permutativa.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

8 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 17ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ANO 2020 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 14ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 7º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

97

Ucarap

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 17ª alteração permutativa ano 2020 - modificação ao orçamento da despesa - 14ª alteração permutativa - modificação ao plano de atividades municipais - 7º alteração orçamental.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

#### 9 - ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, a alteração ao protocolo entre o Município de Paredes e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lordelo, no âmbito da execução das obras de ampliação do quartel.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que não participava na discussão e votação do presente assunto.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a alteração ao protocolo ora solicitada se deve ao incremento de cerca de 47 mil euros ao protocolo inicial com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lordelo, com vista à construção do novo quartel, alteração esta consumada aquando das celebrações do seu 50º aniversário.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO.

#### 10 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BEIRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na freguesia de Beire, em matéria de execução de águas pluviais na Rua do Serrado, na Rua de Eiró e Rua de Silveiras, construção de muro na Rua das Silveiras e pavimentação em cubos da Travessa Outeiro do Moinho.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na freguesia de Beire se prende com uma alteração às obras previstas no mesmo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BEIRE, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

#### 11 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA COM A FREGUESIA DA SOBREIRA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, o Contrato de Cooperação nº 40/20, celebrado entre o Município de Paredes e a Junta de Freguesia de Sobreira, para a realização de obras de adaptação do espaço físico da Junta de Freguesia de Sobreira, para instalação do “Espaço Cidadão” no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte - Portugal 2020.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que foram aprovadas três candidaturas com vista à instalação do “Espaço de Cidadão” nas freguesias de Sobreira, Recarei e Aguiar de Sousa. Acrescentou que os espaços onde vai funcionar o “Espaço do Cidadão” nas freguesias de Aguiar de Sousa e Recarei são pertença da Câmara Municipal







pelo que se dispensa a celebração de um contrato de cooperação. Adiantou que o mesmo não se passa com a freguesia de Sobreira cujo imóvel pertence à própria, razão pela qual se torna necessária a celebração do presente contrato de cooperação para submissão da respetiva candidatura.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 40/20, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A JUNTA DE FREGUESIA DE SOBREIRA, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOBREIRA, PARA A INSTALAÇÃO DO “ESPAÇO CIDADÃO” NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE - PORTUGAL 2020. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

12 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de protocolo entre o Município de Paredes e a Associação de Empresas de Paredes, para atribuição de um apoio financeiro no valor de € 40.000, com vista ao pagamento de todas as despesas relativas à sua implementação.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o protocolo ora em discussão tem como objetivo, até ao final do ano, o apoio do Município à ASEP - Associação de Empresas de Paredes, para esta levar a cabo ações de dinamização da economia local, sobretudo no que ao comércio e à restauração diz respeito.

Pedi a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, pese embora concordemos integralmente com os motivos que estão na génese que nos é indicada para a celebração do protocolo, não podemos concordar com o teor e clausulado



do mesmo. E não concordamos uma vez que, da cláusula 2ª resulta que são obrigações do Município transferir para a ASEP um valor de 40.000,00 € que serão destinados à concretização do objeto do protocolo, e a cláusula 3ª dispõe que são obrigações da ASEP assumir o pagamento das despesas inerentes à concretização de todas as iniciativas no âmbito do protocolo. Mas viramos e reviramos o protocolo e não descortinamos, nem nos anexos, a referência a uma única iniciativa em concreto. Não sabemos em concreto quais são as iniciativas que estão aqui a ser protocoladas. Ora, assim sendo, aqueles 40.000,00 € podem ser um exagero ou uma insignificância. Não conseguimos aferir não do espírito da norma, mas da bondade do contrato em si mesmo. Se o objeto do protocolo não se encontra aqui definido, é impossível aferirmos se o valor é razoável, não sabemos em concreto que iniciativas são, mais se assemelhando ao uso da ASEP como barriga de aluguer para proceder a pagamentos de um conjunto de iniciativas que o Município queira levar a efeito. Nós não estamos contra a questão do protocolo achamos que deve haver algum cuidado, nem que fosse um anexo ou uma estimativa de iniciativas. Assim como está, dá a sensação que nós vamos dar 40 mil euros à ASEP e não sabemos em concreto qual é a sua parte no cumprimento deste protocolo. Se eventualmente hoje nos indicarem quais são as iniciativas que estão em causa, não temos nenhum pejo em votar favoravelmente. Se porventura se mantiver, sem qualquer anexo, este clausulado do protocolo, forçosamente vamos ter que votar contra uma vez que não é alcançável o objeto do mesmo.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o pagamento é até 40 mil euros e que as despesas terão de ser justificadas até ao final do ano. Chamou a atenção para o preceituado no objeto do protocolo no qual está implícito o tipo de apoio a conceder. Acrescentou que esta foi uma iniciativa da ASEP que mereceu o apoio da Câmara Municipal e que apela ao consumo no comércio local. Realçou que este apoio passa pela realização de várias iniciativas tais como campanhas publicitárias em outdoors, nas estações de rádio e comunicação social local, ações de formação e iniciativas de decoração de vitrines do comércio local, etc. Adiantou que o plano será apresentado à Câmara Municipal sendo que existe um *plafond* que servirá para financiar estas iniciativas e prometeu disponibilizar uma relação à medida do desenvolvimento do projeto cuja





campanha será visível no terreno.

O Vereador Dr. Rui Moutinho reiterou que o PSD não tem qualquer intenção de votar contra e realçou que a questão que se coloca se prende com o vazio do clausulado pelo que, tendo presente as iniciativas elencadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e acreditando que as mesmas serão cumpridas, os vereadores do PSD estão em condições de votar favoravelmente.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE ENVIADA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

13 - REGULAMENTO DO BANCO DE TERRAS DE PAREDES - VERSÃO FINAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil quatrocentos e noventa e quatro, datada de sete de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro de Ação Social, a remeter ao Executivo Municipal, a versão final do Regulamento do Banco de Terras de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DO BANCO DE TERRAS DE PAREDES. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

97

Ucarap

**14 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA CONCESSÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e um mil setecentos e noventa e quatro, datada de doze de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro de Ação Social, relacionada com o pedido de autorização do pagamento em prestações de uma sepultura perpétua no Cemitério Municipal de Paredes por dificuldades económicas, em que é requerente Manuel António Encarnação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA SEPULTURA PERPÉTUA EM PRESTAÇÕES MENSAS NO VALOR DE NOVENTA EUROS POR DIFICULDADES ECONÓMICAS, EM QUE É REQUERENTE MANUEL ANTÓNIO ENCARNAÇÃO.

**15 - DEVOLUÇÃO DOS VALORES APURADOS NO ÂMBITO DOS APOIOS PREVISTOS NO PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL DE PAREDES - COVID 19 - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil cento e quarenta e sete, datada de quinze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a listagem relacionada com a devolução dos valores das tarifas de lixo e de Água e Saneamento às famílias residentes, previstos no âmbito do Plano de Apoio à Economia Local de Paredes - Covid 19.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

**16 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM OS RESPETIVOS VIGILANTES - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA**

97

Ucarap

## DO CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, seis mil cento e sessenta e três, datada de treze de maio do corrente ano, proveniente da Divisão de Aprovisionamento e Património, relacionada com a contratação de serviço especializado de transporte escolar com os respetivos vigilantes - adjudicação e aprovação da minuta do contrato.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADJUDICAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM OS RESPETIVOS VIGILANTES PARA TRÊS ANOS LETIVOS (2020-2021, 2021-2022, 2022-2023), PRORROGÁVEL POR, NO MÁXIMO, ATÉ MAIS DOIS ANOS LETIVOS, (2023-2024, 2024-2025), PROC.º 25/DAP/2020, BEM COMO AS RESPETIVAS MINUTAS DO CONTRATO.

## 17 - SINALIZAÇÃO DE TRANSITO NA TRAVESSA PADRE MANUEL PINTO PREDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil trezentos e oitenta, datada de catorze de maio do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à sinalização de trânsito na Travessa Padre Manuel Pinto Preda, na freguesia de Duas Igrejas.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que foram executadas obras na via em causa e daí a necessidade da colocação da respetiva sinalização.

Colocado o assunto a votação,

97

Ucarap

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA TRAVESSA PADRE MANUEL PINTO PREDAS, NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

#### 18 - SINALIZAÇÃO NA RUA SERPA PINTO - ESTACIONAMENTO PARA CARGAS E DESCARGAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, quinze mil trezentos e trinta e um, datada de cinco de maio do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à sinalização na Rua Serpa Pinto - Estacionamento para cargas e descargas, na freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À SINALIZAÇÃO NA RUA SERPA PINTO - ESTACIONAMENTO PARA CARGAS E DESCARGAS, NA FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

#### 19 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL - CANALIZADOR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e dois mil oitocentos e trinta e oito, datada de oito de maio do corrente ano,



relacionada com a proposta de abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de 1 assistente operacional – canalizador.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que justificou a abertura do presente procedimento concursal com o facto de o candidato apurado no procedimento anterior ter prescindido da colocação.

Pediu a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, uma vez que a gestão de recursos humanos é da competência de V. Ex<sup>a</sup>. não nos cabe a nós aferir da real a necessidade, ou não, desta contratação, vamos abster-nos.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL - CANALIZADOR, ASSIM COMO AUTORIZAR QUE POSSAM CONCORRER A ESSE PROCEDIMENTO CONCURSAL TRABALHADORES COM E SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, DE ACORDO COM N.º4 DO ARTIGO 30 DA LTFP, CONFORME DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL APENSO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

20 - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE BEIRE SUL E PARCIAL DE BITARÃES - PAREDES- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil seiscientos e trinta, datada de treze de maio do corrente ano, proveniente da Divisão de Planeamento, a propor ao Executivo Municipal a aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Beire Sul e Parcial de Bitarães – Paredes.

97

Ucarap

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE BEIRE SUL E PARCIAL DE BITARÃES - PAREDES. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

21 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE LORDELO - RUELA DO PADRÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil quatrocentos e onze, datada de treze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Lordelo - aprovação da Ruela do Padrão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE LORDELO - RUELA DO PADRÃO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

22 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 217/16LI - ZÉNITE DESPERTAR SA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, datado de doze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 217/16LI, em nome de Zénite Despertar - S.A., para que seja declarada a sua caducidade.







Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 217/16LI, EM NOME DE ZÉNITE DESPERTAR - S.A., NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

23 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 163-10P - VÂNIA MARINA PEREIRA E SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, datado de dezoito de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 163/10P, em nome de Vânia Marina Pereira e Sousa, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 163/10P, EM NOME DE VÂNIA MARINA PEREIRA E SOUSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

24 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO - PROC. Nº 6/19PER - JOAQUIM PACHECO QUERIDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, datado de dezoito de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o pedido de dispensa do cumprimento do nº 2 do artigo 89º assim como os artigos 18º e 47º do Regulamento do PDM de Paredes - Proc.º 6/19PER - Joaquim Pacheco Querido.





Pediu a palavra o Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que referiu que, na documentação disponibilizada, é mencionado o facto de a obra ter sido construída sem licença, que a implantação se encontra refletida no ortofotomapa de 2011, pese embora não seja dito se a construção em 2011 era R/C e 1º andar ou somente R/C. Adiantou que era importante saber se aquilo que estava feito se encontrava licenciado, nomeadamente se o R/C teria licença. Observou que o índice de construção para a zona é de 0.7, mas que, conforme está edificada a construção, o referido índice é de 1.3, praticamente o dobro, além de que não respeita os alinhamentos e o afastamento ao eixo, não sendo passível a construção de passeios e lugares de estacionamento. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se, perante as ilegalidades mencionadas, é minimamente justo que a Câmara Municipal abra uma janela de oportunidade para a legalização desta obra. Defendeu que, muito provavelmente, existem dezenas ou talvez centenas de casos similares no Concelho de Paredes, nomeadamente na zona onde a construção em causa se encontra edificada.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o que é justo ou injusto é dar-se oportunidade a uns e nega-la a outros. Acrescentou que o presente assunto vem no âmbito de um procedimento especial de regularização pelo que, se não tivesse havido incumprimento da legislação em vigor, não seria necessário um procedimento especial de regularização. Esclareceu que o procedimento especial de regularização esteve aberto durante um determinado período de tempo para toda a gente e que muitos munícipes o aproveitaram e considerou que esta era questão de justiça. Observou que o procedimento especial de regularização permitiu que os munícipes regularizassem as suas situações de incumprimento.

O Vereador Manuel Fernando Rocha referiu que o Regulamento do Plano Diretor Municipal foi aprovado para que fosse possível dar enquadramento a outras situações que não à presente. Reconheceu que a Câmara Municipal pode recorrer à Lei e propor uma solução para a legalização da presente situação. Defendeu que, aos vereadores do PSD cabe o direito de reconhecer se as razões apresentadas são suficientes para a legalização de uma situação como aquela ora em discussão.



Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que chamou a atenção para a informação técnica que sustenta o procedimento em causa.

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que referiu que se está apenas a cumprir um regulamento que foi aprovado por unanimidade o qual serve exatamente para acudir aos casos que se encontravam em situação de incumprimento. Sustentou que se for para demolir existe solução para tudo e alertou para uma situação idêntica na freguesia de Duas Igrejas, que também não cumpria o índice de construção e em que o vereador Manuel Fernando Rocha votou favoravelmente pelo que, nesse caso, teria que ser demolido o piso superior. Referiu que o técnico se limita a elencar quais são as situações e alertou para o facto de o caso presente se refere a uma edificação em Parteira, na freguesia de Lordelo. Defendeu que a Câmara Municipal está a possibilitar às pessoas que construíram até 2011 a respetiva regularização, cumprindo o estipulado no Regulamento em questão. Observou que é necessário admitir um princípio de igualdade para todos, procedimento esse que foi tido em conta relativamente às empresas.

O vereador Manuel Fernando Rocha reconheceu o voto favorável na situação verificada em Duas Igrejas, mas refutou a ideia da semelhança entre as duas situações pois que, no caso, a licença inicial visava a construção de um edifício ao qual, à posteriori, foi acrescentado um piso. Adiantou que o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal nada esclareceu e reiterou que, de acordo com os elementos disponíveis, a construção em causa nunca teve licença, não respeitou o afastamento ao eixo, duplica o índice de construção pelo que não se estava a falar de situações iguais e tão pouco similares.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR O PEDIDO DE DISPENSA DO CUMPRIMENTO DO Nº 2 DO ARTIGO 89º ASSIM COMO OS ARTIGOS 18º E 47º DO REGULAMENTO DO PDM DE PAREDES - PROC.º 6/19PER - JOAQUIM PACHECO QUERIDO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO,

97

Ucarap

REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

O vereador Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD, proferiu a seguinte declaração de voto: "Atendendo às razões que foram apresentadas em matéria de incumprimento da situação em concreto, violando o Regulamento do Plano Diretor Municipal, e tendo presente que a norma que está aqui a ser invocada para que se proceda a regularização, tinha um fim completamente distinto daquele que aqui se está a tratar, somos de opinião de que se trata de beneficiar o infrator, correndo o risco de incorrer numa reiterada violação do PDM, pelo que, perante esta situação que não concordamos, votamos contra."

#### 25 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral vinte e três mil oitocentos e setenta e um, datada de catorze de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, sete processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

#### 26 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARIA CONCEIÇÃO JESUS ROQUE NO ÂMBITO DO PROGRAMA





## PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil oitocentos e dezanove, datada de vinte e nove de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria Conceição Jesus Roque, da freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE SETE DE MAIO DO CORRENTE ANO, QUE DEFERIU, AO ABRIGO DA LEI Nº 6/2020, DE 10 DE ABRIL E NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS E NO ÂMBITO DO PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL - COVID-19, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA CONCEIÇÃO JESUS ROQUE.

## 27 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE JOSÉ MARIA ALVES DA ROCHA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte mil trezentos e oitenta e sete, datada de trinta de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente José Maria Alves da Rocha, da freguesia de Paredes.

97

Ucarap

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE SETE DE MAIO DO CORRENTE ANO, QUE DEFERIU, AO ABRIGO DA LEI Nº 6/2020, DE 10 DE ABRIL E NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS E NO ÂMBITO DO PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL - COVID-19, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR JOSÉ MARIA ALVES DA ROCHA.

28 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE JOAQUIM MOREIRA BARBOSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil novecentos e doze, datada de trinta de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Joaquim Moreira Barbosa, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR JOAQUIM MOREIRA BARBOSA.

97

Ucarap

29 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARIA MARGARIDA FERREIRA COELHO RIBEIRO A NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte mil duzentos e dezoito, datada de cinco de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria Margarida Ferreira Coelho Ribeiro, da freguesia de Vilela.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA MARGARIDA FERREIRA COELHO RIBEIRO.

30 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EM QUE É REQUERENTE MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA GARCÊS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e cinco mil novecentos e setenta e seis barra dezanove, datada de cinco de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Maria da Conceição Teixeira Garcês, da freguesia de Baltar.

97

Ucarap

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EFETUADO POR MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA GARCÊS.

31 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA DUARTE NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, nove mil cento e catorze, datada de oito de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria José Ribeiro de Sousa Duarte, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA DUARTE.

32 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO MANUEL BARROS LUÍS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO







Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil e noventa e três, datada de oito de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente António Manuel Barros Luís, da freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR ANTÓNIO MANUEL BARROS LUÍS.

33 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARIA ANTÓNIA BARBOSA DA ROCHA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte mil trezentos e setenta e cinco, datada de trinta de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria Antónia Barbosa da Rocha, da freguesia de Sobrosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE CATORZE DE MAIO DO CORRENTE ANO QUE DEFERIU, AO ABRIGO DA LEI Nº

97

Ucarap

6/2020, DE 10 DE ABRIL E NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS E NO ÂMBITO DO PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL - COVID-19, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA ANTÓNIA BARBOSA DA ROCHA.

34 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA JOSÉ MOREIRA SOARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e oito, datada de doze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria José Moreira Soares, da freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA JOSÉ MOREIRA SOARES.

35 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARIA JOSÉ MOREIRA BARROSO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA RATIFICAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte mil duzentos e trinta e quatro, datada de treze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria José Moreira Barroso, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE DEFERIU, AO ABRIGO DA LEI Nº 6/2020, DE 10 DE ABRIL E NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS E NO ÂMBITO DO PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL - COVID-19, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA JOSÉ MOREIRA BARROSO.

36 - REGULAMENTO MUNICIPAL DO TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS DE PAREDES - VERSÃO FINAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, dez mil e noventa e cinco, datada de seis de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro de Ação Social, a remeter ao Executivo Municipal, a versão final do Regulamento do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DO TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS DE PAREDES. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA

97

Ucarap

VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

37 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DA COVID-19 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE RECAREI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil duzentos e vinte e cinco, datada de doze de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro de Ação Social, a solicitar a atribuição de um subsídio ao Centro Social e Paroquial de Recarei, no valor de € 3.000, para assegurar encargos com a realização de testes face ao COVID-19.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que justificou a atribuição do subsídio ora em discussão com a necessidade da realização de testes no âmbito da Covid-19 no Centro Social de Recarei que foi dos mais atingidos por este flagelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE RECAREI, NO VALOR DE TRÊS MIL EUROS, PARA ASSEGURAR ENCARGOS COM A REALIZAÇÃO DE TESTES FACE AO COVID-19.

38 - DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil seiscientos e setenta e três, datada de quinze de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro de Ação Social, relacionada com a doação de equipamentos de proteção individual e/ou outros bens às instituições do Concelho.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DEZOITO DE MAIO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E/OU OUTROS BENS ÀS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO.

#### 39 - REGULAMENTO AMIGOS DA CULTURA DE PAREDES - VERSÃO FINAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil quatrocentos e oitenta e sete, datada de treze de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, a remeter ao Executivo Municipal, a versão final do Regulamento Amigos da Cultura de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO AMIGOS DA CULTURA DE PAREDES. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

#### 40 - CANDIDATURA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM PAREDES - JMM-MOBILIÁRIO, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil cento e quarenta e oito, datada de quinze de maio do corrente ano, a remeter ao





executivo, a proposta de concessão de incentivos no âmbito do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento em Paredes à empresa, J.M.M. - Mobiliário, Limitada.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM PAREDES À EMPRESA J.M.M. - MOBILIÁRIO, LIMITADA, NOS PRECISOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, QUE SUSTENTA A DECISÃO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

41 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAREDES - CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil cento e treze, datada de dezoito de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro da Proteção Civil a solicitar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paredes no valor de € 3.797,01, no âmbito da cedência de Equipamentos de Proteção Individual às IPSS do Concelho.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o subsídio ora em discussão resulta da aquisição de alguns equipamentos de proteção individual que os Bombeiros possuíam em excesso e que foram disponibilizados a outras instituições.

Colocado o assunto a votação,

97

Ucarap

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO NO VALOR DE TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE EUROS E UM CÊNTIMO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAREDES, NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ÀS IPSS DO CONCELHO, CONFORME INFORMAÇÃO APRESENTADA.

#### 42 - DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro, datada de dezoito de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro da Proteção Civil, relacionada com a doação de equipamentos de proteção individual e outros bens aos agentes de Proteção Civil Municipal.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E OUTROS BENS AOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL.

#### 43 - DOAÇÃO DE MÁSCARAS - CAMPANHA "UMA MÁSCARA POR QUEM NOS SOCORRE" - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro, datada de dezoito de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a listagem relacionada com a distribuição de máscaras sociais no âmbito da campanha "Uma Máscara por Quem nos Socorre".

97

Ucarap

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE AUTORIZOU A DISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARAS SOCIAIS NO ÂMBITO DA CAMPANHA “UMA MÁSCARA POR QUEM NOS SOCORRE”, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo quinze horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

